



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 6184

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87, Resolução 5.322/89, Lei 13.666/02 e Decreto nº 1.982, de 24 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o Anexo I, da Resolução 4836, de 11 de agosto de 2008, que promoveu os integrantes do cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE:

I - na parte que se refere aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, onde consta LUCIA ARAKAKI NEVES - 5678455, LF 03 – Função Médico – DE Classe II-Referência 4, PARA Classe I-Referência 1, leia-se LUCIA ARAKAKI NEVES - 5678455, **LF 02**, Função Médico, DE **Classe II-Referência 09 PARA Classe I-Referência 1**.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2009

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência